



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 04.000.516.21.21**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é registro de preços para aquisição de curativos, coberturas especiais e insumos necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 12/01//2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.** em 07/01/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pelo Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso - Gerência de Integração do Cuidado à Saúde/GEICS esta Pregoeira passa a responder o questionamento abaixo:

Questionamentos da Empresa

Ao proceder a análise do referido edital, percebemos que alguns termos comerciais, como por exemplo, sistema tranca-fluído, direcionam o descritivo para uma marca em específico, qual seja, o Biatain Silicone do fabricante Coloplast.

Por oportuno, a empresa Bace Comércio Internacional Ltda., empresa do grupo Paul Hartmann AG – Alemanha, comercializa o produto PROXIMEL NON BORDER AG SILICONE, no qual consiste em um curativo de silicone composto por três camadas sendo elas: uma camada superior protetora em filme de poliuretano à prova d'água e permeável ao vapor, uma camada de espuma absorvente de poliuretano e uma camada perfurada de contato com a ferida em silicone que proporcionará maior benefício ao paciente, já que o silicone presente na camada de contato com a ferida permite que o curativo seja movido sem perder a aderência, podendo também minimizar a dor e o trauma da ferida e da pele ao redor.. Vale ressaltar que o curativo possui a camada de espuma que retém o exsudato, característica denominada como sistema tranca-fluído pelo fabricante Coloplast.



Sendo assim, é claro que o produto ofertado atende todas as exigências no que tange a sua destinação.

Resposta SMSA: a Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso, responsável pela elaboração do Termo de Referência ao Edital esclarece que foi constatado erro na descrição dos lotes 11 e 12, no que diz respeito a indicação do termo " tranca – fluido", razão pela que os lotes serão anulados e licitados posteriormente e outro processo.

Quanto à descrição do objeto comercializado pela Interessada, a SMSA informa que não realiza a análise de propostas e objetos antes da fase de lances e habilitação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.


Wildes Geraldo Gonçalves Ozório – Pregoeiro